Avaliação Prévia de Impacto de Género

1 - Identificação da iniciativa

Transposição da Diretiva Delegada (UE) 2021/802 da Comissão, de 12 de março de 2021, incluindo-se novas substâncias na tabela II-A anexa ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro.

2 - Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

Esta iniciativa visa completar as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, com identificação de novas substâncias, a fim de reforçar o combate ao tráfico de droga.

3 -	 A iniciativa consiste num ato normativo de caráter r Sim Não Nota: Em caso de resposta afir 			-			
4 -	- Previsão de resultados a alcançar e valoração do imp	acto	de gén	ero			
	Catara San Hadhada an	Avaliação			Valoração		
	Categorias / Indicadores	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo
1	Direitos:						
1.1	O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	0	0	•	0	•	C
No	tas:						
2	Acesso:						
2.1	O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	0	0	•	0	•	C
No	tas:						
2.2	A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	0	0	•	0	•	C
No	tas:		ı	ı		l.	,L
3	Recursos:	1		ı			Т
3.1	Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	0	0	•	0	•	C
No	tas:	•	•			•	
3.2	A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mu- lheres?	0	0	•	0	•	0
No	tas:						
4	Normas e Valores:						
4.1	Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	0	0	•	0	•	0
No	tas:			·			<u>.</u> 4
4.2	Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	0	0	•	0	•	0
No	tas:				•	•	<u></u>

Totais:			
1011111			

5- Conclusão/propostas de melhoria